

viam diminuindo muito o aparato, e, o que estava surgindo no momento era opinião a "ponta" de tais imoralidades administrativas e políticas. Quanto a questão de um equipamento adquirido pelo Secretário Municipal de Gaúche, disse que quando da abertura da Sessão, foi constatado um documento escrito em alínea confirmando que o aparato havia sido revisado, e assim, não era o que havia sido relatado. Confirmou que a Prefeitura já estava tomando medidas judiciais para que a firma responsável fosse punida. Com relação a Lúcio Sabóia, disse o Vereador do PPS que há mais de vinte anos se afirmava que o Estado era refém da iniciativa privada, com os grandes empresários os batedores, os cartéis comandando o Brasil. Disse que de vinte anos para o presente os Empresários mal intencionados se preocupavam não apenas em corrompermos, elegiam Deputados para atingir os seus objetivos. Disse que pelo menos trinta e três por cento do Orçamento do Brasil iam pagar propinas, e assim o povo ficava cada vez mais miserável ou seja, se institucionalizava a miséria para que alguns empresários pudessem prosperar, e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se abrangesse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, virá aprovada por todos os efeitos legais.

*Lúcio Sabóia*  
Ata da Segunda Sessão Plenária  
Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 07 de dezembro de 1993

Às dezenas horas do dia 07 (sete) de dezembro do ano de  
1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência em exercício do Vereador  
Juiz Antônio de Melo Sohos e com a ausência da Sumura Secretaria pelo Sena-  
dor Dirceu Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de  
Cabo Frio. Além desses, responderam a convocação regimental os seguintes Verea-  
dores: Quiríz Silva da Rocha, Adailton Linhares de Andrade, Gires, Bezerra de Queiroz,  
Alfredo Louiz da Rocha Barreto, Antônio Paixão de Carvalho, Pinhade, Antônio Góis  
Pereira da Cunha, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Eduardo Corrêa Vista, Evar-  
tus de Araújo, José Oscar Soárez, Joaquim Schwindt, Orlando da Silva Pereira, Os-  
mar Sampaio do Silvo, Silas Rodrigues Bento. Pausando número regimental  
o Senhor Presidente em exercício Vereador Juiz Antônio de Melo Sohos declarou  
aberto o presente Sessão em nome de Deus a seguir, foi lida e aprovada Ata da  
enquinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após  
cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente em exercício soltou ao  
Senhor Primeiro Secretário o Livro do Expediente, que constou do seguinte:  
Ofício nº 672/93 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encami-  
nhamento "Termo de Concessão de Uso" em resposta ao requerimento nº 165/93 de au-  
toria do Vereador Eduardo Corrêa Vista, Ofício nº 124/93, Exmo. Senhor Prefeito  
Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 217/93 de auto-  
ria do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Ofício nº 128/93 - Exmo. Se-  
nhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminhamento Orçamen-  
tarista para o ano de 1994 da Companhia de Desenvolvimento de Cabo Frio -  
PROCAF, Ofício nº 131/93 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto  
Encaminhamento Xerografia do Processo Administrativo nº 13.352/93, se-  
licitado através do Requerimento nº 183/93 de autoria do Vereador Dirceu Pe-  
reira da Silva, Exmo. Substituto nº 023/93, de autoria do Vereador Eduardo  
Corrêa Vista, assunto: Dispôr sobre Exmo. Substituto ao Parágrafo Único do  
Artigo 1º do Projeto de Lei nº 062/93, Projeto de Resolução nº 003/93. Abraço Es-  
crito da Câmara, assunto: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal  
de Cabo Frio a adquirir linhas telefônicas para Companhia dos Serviços de  
Comunicações, terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício  
transquivô a tribuna ao Vereadores inscritos em livro próprio. Como Primeiro in-  
scrito, ouviu a tribuna o Vereador Eduardo Corrêa Vista, falando que u-  
tizava a tribuna dando continuação mais do que nunca ao seu discurso.

quando em campanha, na medida em que o Prefeito Muniípio continuava dizer diconde em sua Administração. Falou das promessas não cumpridas quanto aos salários do funcionalismo, e da Empresa de ônibus que seria implantada em Kubo Frio, mas na realidade era o que se via era o atual Prefeito organizado a Auto Viação Salinura, destacando a inexistência de fiscalização quanto as tarifas de ônibus. Disse que apesar do seu vínculo com o ex-Prefeito Alair Corrêa, sempre procurava fazer uma crítica construtiva, faltava obviamente materiais que possam de interesse real da Comunidade. Falou das razões do Veto do Executivo ao Projeto de Lei do Vereador Gires Bezerra de Enguredo, voltando do pagamento da taxa de Iluminação Pública, as Instruções Belicosas, alegando que a matéria era totalmente contrária a lei Orgânica, quando na realidade era o Prefeito que transgredia a lei da Constituição. Falou que o Prefeito José Bonifácio era contumaz em responder com evasivas aos requerimentos de informações aprovadas pela Câmara, elencando proposições de sua autoria com relação a distribuição do feijão do Governo, outro cobrando informações quanto a inexistência de milícias no Feste do Angelim no Araçá e, outro requerimento quanto a imobiliar Administrativa que era o aluguel de imóvel pertencente ao Projeto Olímpico dos Santos a Prefeitura por cinco salários mínimos e, até o presente não obtivera resposta. Quanto a criação dos Corpos de Auxiliar Administrativo II, através de Abensagem do Prefeito, disse que havia aprovado requerimento indagando da Administração quanto aos critérios para o enquadramento dos servidores, limitando-se o Prefeito a responder que os regras atenderiam a Constituição Federal, o que também era errado e, prolongaria o desespero de um bom número de servidores com mais de cinco anos de serviços. Disse que diante da posição do Executivo elaborara Projeto de Lei, buscando proteger aos funcionários com mais de cinco anos de serviço, eximindo cargo de Auxiliar Administrativo, esperando que a Casa aprovasse sua proposição, contrapondo-se a mais um ato ditatorial do Executivo, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna, o Smeador Omar Damasceno da Silva, do PDT, falando inicialmente que fora surpreendido por ato do Governo Municipal, a que pertencia, encaminhando a justiça cobrança de dívida ajuizada referente ao Governo anterior. Disse que mesmo surpreendido não podia condenar o Prefeito por tal

*(Assinatura)*

abluí, pelo cumprimento do dever, atendendo a pedido do Tribunal de Contas do Estado, gerando uma Comunicação da Secretaria Municipal de Fazenda ao ex-Prefeito Alair Corrêa. Observou o orador que não queria entrar no mérito da oportunidade ou não da execução do débito, mas não aceitava que o ato visse a provocar radicalismos em prejuízo a terra cabotense. Falou de matéria que iria ser votada naquele dia, inclusive com manifestação de votos por inúmeros vereadores nas Comissões, e na medida em que entendia ser o voto político, da mesma forma entendia que o homem tinha que vir exercente. Falou que ao longo de onze meses o Governo José Bonifácio tinha errado e cometido equívocos, mas eram grandes também os acertos, ninguém podendo negar a disposição do Governo Municipal em enfrentar os problemas do Município, e que os resultados obtidos eram o reflexo do respeito ao dinheiro Público. Disse que realmente o funcionalismo estava insatisfeito com os salários, mas, um País que vivia uma inflação de quase quarenta por cento ao mês, não era fácil haver o gestor acompanhá-lo desequilíbrio, quando o contribuinte também não cumprisse regularmente o pagamento de impostos. disse que mesmo diante do espiral inflacionário, mesmo assim, mesmo com sacrifícios, os salários haviam sido corrigidos embora com defasagem, mês a mês, de recendo correções de salários que iam até o mês de dezembro, o que era fato inédito em Cabo Frio, jamais conseguido por outro Prefeito, embora ainda não fosse alcançado o ideal em termos de salários para o funcionalismo. Falou o orador, que estava no seu segundo mandato, que já atrevessara períodos dos mais difíceis na vida, mas em nenhum momento permitira que o interesse público fosse preterido por outras ambições e que os anos do Foco eram o testemunho maior. Em aparte o Vereador Edvaldo Pereira Kela disse que nenhum Vereador iria se posicionar radicalmente em função de interesses outros que não a causa pública, e apenas o Prefeito era cobrado o cumprimento de promessas de campanha. Proseguindo, disse o Vereador Dr. Mar Sampaio da Silva que seus argumentos tinham objetivos mais amplos que eram de buscar o entendimento, não aceitando avarizações levianas de corrupção, avaracões, sem fundamento contra o Governo Municipal, objetivando apenas tumultuar com relações ao equipamento adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde.

e, a constatação de que era usado, disse que realmente era desagradável, mas o Governo tomava os procedimentos judiciais e, somente podia ser atribuído a corrupção ou má fé. Afirmando que estava a disposição de todos para dirimir divergências porventura existentes na Câmara, suscitadas, por Vereadores, provou que também estava a disposição da vereador, para exibir documentos que pairovam suspeitas lancadas indizivelmente contra o Governo Municipal, no que encerrou seu fato. Quando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Louiz Antônio de Belo Horizonte, registrou a presença do ex-Prefeito Alvaro Corrêa e do ex-Deputado Wilson da Silva Mendes. O requer, expôs o ponto, inscrito no Livro de Vereadores o Vereador Carlos Roberto Soárez dos Santos, do PSB, comentando inicialmente sobre matérias importantes da Fazenda. Falou sobre pedido de autorização, oriundo do Executivo, para que a Prefeitura pudesse celebrar consórcio para a implementação da Empreza TURISLAGOS, juntamente com outros Municípios da Região das Lagos. Disse que o Parecer de Constitucionalidade era prudente e, posteriormente, os Vereadores Eduardo Vito e Alfredo Louiz do Nascimento Barreto, destacaram o Artigo 164, inciso IV da Constituição Federal, citando a eventualização de recaídas de impostos, a dívida, fundo, ou despesa com respectivas ressalvas. Disse que com a visão do Artigo 164 da Constituição Federal, constatava-se o hábito de Presidentes de Comissões, ligados ao Executivo, avocarem o relato das matérias e, também a prática institucionalizada na Câmara das Comissões não se reunirem o que induzia a equívocos. Sugeriu que a matéria fosse rebradada para que fosse melhor discutida, e, promovendo evitav futuros problemas legais para o Município. Falou o requer sobre alterações no Código Imobiliário motivando projeto de lei em habitação no País, produzindo sobre a exiguidade de tempo, visto a prioridade do recurso, para que a matéria fosse completa e discutida em opinião duas Sessões. Disse que pessoalmente não se dispunha nas modificações do Código, isto é, o autor favoreavelmente nas alterações do Código, sim que houvesse ampla discussão com os demais Vereadores, e, que este havia sido o entendimento na primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Em aparte, o Vereador Umarim, pelo de Belo Horizonte, que em respeito ao direito material da Câmara, o Senhor Prefeito concordava em redefinir a matéria, tentando sua ampliação.

fez e posteriormente uma convocação da Casa para o final do mês de dezembro para que fosse produzida lei capaz de representar os interesses do Município. Proseguindo, o Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos disse que o aperte do Vereador Osmar Sampaio da Silva por haver sido autor, e restava observar quanto ao Projeto TURISLAGOS, para que o Projeto fosse rebrado para melhor análise, face o artigo 164 da Constituição Federal. Aprendendo o hondureño do Vereador Beto Soqueira, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que discordava da interpretação do artigo 164 da Constituição Federal, mas que na Comissão, e, com a assessoria técnica iria se aprofundar na interpretação da matéria, mas que no seu entendimento não havia vinculação de recursos, aduzindo que diante das discussões suscitadas, a Assessoria Jurídica da Casa podia dirimir e polir eventuais para que a matéria fosse votada. Proseguindo, disse o Vereador do PSD que o Projeto da TURISLAGOS era realmente importante para o entendimento a nível da Bacia dos Lagos, mas insistiu para que o Artigo 164 fosse claramente estabelecido com o texto oriundo do Poder Executivo. O seguir, teceu comentários sobre o Editorial do ônibus mira do jornal Folha dos Lagos, intitulado "Hora da Fazenda", considerando o texto apropriado para o momento vivido pela Fazenda, transportando os últimos acontecimentos envolvendo políticos para o Município, durante registrado o elogio ao jornal Folha dos Lagos, encurrou sua fala. A seguir, abriu o Tribuna o Vereador Alfredo Louiz da Rocha Barreto, do PT, falando de sua satisfação em trazer para a sociedade do Município, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito do Projeto Lerynas, o relatório final como um compromisso que estava sendo cumprido. Disse que a sociedade tinha que tomar conhecimento da verdade, e que o documento seria enviado ao Executivo, ao Ministério Público para que as províncias pudessem adotá-las, na esperança de que fosse respondidos os questionamentos da Comissão quanto ao Projeto Lerynas. Diante ao fato de ser mencionado como radical, disse que o era com muitos razões, pois não podia deixar de ser radical contra a fome, que mataua no Brasil, radical quando via a neoplatina dominada por uma élite. Disse que o relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito era uma resposta também aos que diziam que as investigações davam em nada. Falou a

seguir da questão da defesa do consumidor, falando que cerca de sessenta e oito casos haviam sido acompanhados por sua Comissão, e, presentemente, a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários estava respondendo à la área, embora ainda de maneira incipiente visto a falta de leis que já determinassem regulamentações. Falou a seguir de propaganda de lechamento em Búzios, dizendo que havia água da CEDAE à vontade (sic), observando o orador que ou a CEDAE respondia sobre tanto fachada de água, ou o empreendimento teria que ser responsabilizado por matéria enganosa, mas talvez que, no caso, Barney pudesse ter comprado uma propriedade e deixado os aditivos particulares da CEDAE para o então condomínio faravilho. Falou a seguir que o prefeito havia praticado várias regulamentações de categorias profissionais, mas, omisso - se quanto ao regime tributário e o Plano de Parcerias, Salários e assim o quadro funcional da Prefeitura era uma verdadeira "bolha de vitalhos", dizendo que por diversas vezes de forma radical, exigia que a sociedade participasse da administração de modo global. disse não circular o discurso do prefeito, quando afirmava que a sociedade não estava no ponto para ser consultada, o que repudiava frontalmente, na medida em que não era o discurso do candidato a Prefeito. Manifestou a seguir, seu apoio a Projeto de Lei de autoria do Senhor Eduardo Kita, reclassificando para Auxiliar Administrativo II, funionário com mais de cinco anos de serviços prestados, considerando uma medida justa, embora no futuro outras injustiças devessem ser corrigidas. Falou a seguir, que após a desapropriação da Fazenda Campos Lameos, os trabalhadores rurais viviam em clima de terror, não por provocação de "golpeiros", que antes ocupavam a sede da Fazenda, embora acribados pelo prefeito continuavam a ocupar a mesma área. Dando sobre a questão, disse que quando da desapropriação, disse ao então Secretário Municipal de Agricultura que o Senhor Baiano, funionário da PERS, tinha que estar por elas áreas de Reforma Agrária. Disse que lamentavelmente, quem estava sendo reincidente era o trabalhador com mais de vinte e cinco anos de linea, e que o senhor Baiano continuava em que fazia inútil que quis acção, embora as promessas do Secretário. Denunciou a seguir que máquinas da Prefeitura haviam derrubado cerca do gado do Senhor Amaro área de reforma agrária, com o agravante de também derrubarem um eucalipto maduro, e o arame para dentro da Fazenda Campos Lameos. Disse que a ação

*Chw*

fora registrada na Delegacia da Pregó há mais de seis meses, que providenciou alguma força humana, e exigir o Prefeito para convocado para prestar depoimento. Comunicou que a ECO TV Búzios iria naquela noite passar a reportagem inteira no árco do Senhor Amaro. Denunciou as dificuldades em se lidar com funcionários do INCEN, foto já comunicado a Secretaria do Instituto. Dirigindo-se ao Vereador Osimar Sampaio, disse que continuava sem resposta seu requerimento de nº 154, pedindo informações sobre licitações de compra de todos os equipamentos da Prefeitura, desde o primeiro dia do atual governo. Sobre o Fundo Municipal da Fazenda, em tramitação na Casa, disse ter solicitado ao Governo sua reabertura, na medida em que o Fundo já fora criado pela lei 1.095, o que era ignorado pelo Executivo. Com relação à Remuneração para eleitos do TURISLAGBZ, disse ser contra, na medida em que era comprometida parte da arrecadação com percentuais fixos. Disse do perigo de ouvir uma ação corrosiva nas prioridades estabelecidas pelo Município, ponderando que a matéria deveria ser analisada a exaustão, visto a importância dos objetivos que pretendiam ser alcançados, mas a primária vista era Constitucional. Na questão do Código Tributário, disse que devia haver a participação maior não apenas da Fazenda, mas de outros do Município ligados direta ou indiretamente à matéria. Falou que estava atônito, o exemplo de outros componentes da Casa, assistindo ao Vereador Osimar Sampaio, desafiando pelo eleitorado em campanha com cabine de luxo, como se fosse Prefeito ou Presidente da Câmara, estacionando o veículo em locais dos mais diversos do Município, considerando tal prática, moral e que sempre fora considerada, inclusive pelo próprio Vereador em sua primária gestão. Disse que fez a denúncia porque o fato tinha seus vínculos na estratégia para eleição de Deputado Estadual. Afirmou que o ilustre colega tinha que ser chamado de forma cordial e rever tal comportamento porque isso contrário, iria para as ruas denunciar. Disse que naquela tarde, foi abordado por um eleitorado, próximo à Câmara, informando se conhecia o Vereador Osimar Sampaio. Disse que o eleitorado quis falar com o Vereador do PNT para que a máquina da Prefeitura limpasse um terreno de sua propriedade. Prometendo, disse que responderia ao eleitorado que o Vereador não tinha máquinas, tendo o mesmo retrucado que máquina irá

da Salinera, e segundo o motociclista, era só falar com Domar. Disse que o Vereador do PS que fazia fatos traiam querer explicados, pois denunciava também a dura realidade do Município, ou seja, do que estava sendo enfrentado no Município. Disse também que os que não estavam apoiando o Governo eram perseguidos e discriminados, não recebiam sequer informações. Denunciou que funcionários tinham ponto cortado, pelo fato de terem ido às ruas reclamar direitos, o que era uma violência inominável e tinha que ser respondida, no que encerrou sua fala. O seguir, depôs o Funcionário Aires Basso de Aguiar, falando inicialmente que faria acompanhar as palavras do Vereador Eduardo Vito, em relação ao Projeto de Lei de sua autoria, tentando da forma de iluminação Pública, Templos religiosos divulgamente reconhecidos, não exigia maiores comentários da legislatura. Disse que o texto do Prefeito argumentando que se o artigo Orgânico do Município, seava como grava ironia, na medida em que o Prefeito entusiasmante rasgava o texto legal, como era de conhecimento de todos. Disse que o seu Projeto de Lei visava apenas estender benefícios de ordem social a significativa segmento da comunidade representado pelas diversas correntes religiosas de reconhecido valor em Pato Br. Lembrava higienismo de sua autoria, enviado ao Prefeito Municipal, exigindo que o artigo Orgânico fosse cumprida como afixação na Secretaria Municipal da Fundação de Edital mostrando o movimento de execução do dia anterior, o que não foi entendido configurando assim, violínico entro a lei maior do Município. Disse também do desrespeito ao Artigo 193, parágrafo 1º da Lei Orgânica, quando não eram divulgados pelo Prefeito os resultados financeiros de cada mês, e envio de cópia a Câmara. Com relação a denúncia do Prefeito José Bonifácio, entendo no fórum cobrando do ex-Prefeito Alair Corrêa suposto débito, disse que Alair Corrêa não se defender e provar também na justiça incrustado de dolo na operação financeira de crédito realizada durante o seu governo. Protagonizando, disse que na realidade o atual Prefeito tentava traçar moralmente a Alair Corrêa e também desviar a atenção da opinião pública para compra dolosa de equipamento para a Secretaria de Saúde, equipamento usado e pago como sendo novo, o que se afigurava como uma fraude das mais violentas. Falou que inclu-

Sua a imprensa forçada convocada para que o Prefeito anunciasse a denúncia contra Olair Porriá, uma festa para os alcopes, os que se comprazem em dinunciar, em perseguir mesmo os inocentes. Falou que o Governo Olair Porriá se caracterizava também por conquistas dos trabalhadores, como o décimo terceiro salário, a regravação de humor para Professores, salário diferenciado para os médicos que trabalhavam na zona rural. Proseguindo, disse que a emancipação do Arraial do Cabo, durante a Prefeitura imobiliária das mais difíceis, quando o Prefeito Olair Porriá reverteu o empriştimo na rede bancária para pagamento de compromissos com o funcionalismo, com autorização da Câmara. Disse que a utilização de impressa, para liquidação com o Banco Central, e outras providências era um procedimento legal, até que as contas passaram a ser pagadas pelo Banco de contas, já extinto, e, tendo o Conselheiro Claudio Neves, adverenciado político de Olair, ter contribuído para que o seu processo fosse rejeitado. Comentou sobre o comportamento do PDB na Câmara, sim radicalizou, votando em matérias do Prefeito, e até mesmo na reforma administrativa, quando vários amigos do Prefeito haviam sido beneficiados com cargos importantes. Deceu comentários sobre a reforma da Praça Getúlio Vargas, quando a opinião pública comentava que a área havia sido lotada de amigos privilegiados haviam sido presenteados. Proseguindo, disse ter foto notório que o ex-Prefeito Olair Porriá entrara no fórum eleitoral com processo contra o Prefeito José Bonifácio, alegando corrupção eleitoral, todos sabiam que na campanha eleitoral o Senhor José Bonifácio se utilizara do CERS, dos "Bragolás" para conseguir votos, e, documentos comprovavam a compra através da máquina administrativa do Estado enlocada a disposição do PDT em Cabo Frio. Sustentou que mesmo assim, o Senhor Olair Porriá não fizera alarde, não reuniu a imprensa, aguardou dezenas de dias a decisão da justiça. Repudiando o gesto de vingança do atual Prefeito, o Vereador Dirceu Bessa de Aguiar disse que a verdade importava, que Olair Porriá seria inocentado, e assim encerrou sua fala.

O seguir, expôs a Sra. a Vereadora Dirlei Ferreira da Silva, observando inicialmente que faltavam mil cinqüenta e vinte e três dias para que a posse do Cabo Frio valesse a ocorrer. Adianto, disse que não podia deixar de registrar a sua indignação pela ditadura que havia sido instalada em

Caro Sr. o o partir da posse do atual Prefeito. Disse que por simples observações quanto as manifestações do Prefeito junto a imprensa, podia ter a convicção de que o Município iria administrado por alguém que não tinha qualquer compromisso com a verdade ou com a moralidade administrativa. Indagou onde estava o candidato das mãos limpas dos balanques, hoje, não afirma com as mãos sujas, mas esclarecendo no verdadeiro lamacal em que se transformara a administração do Município. Falou das perplexidades da opinião pública da eleição com o atual Governo, desde a área do Com. Br., da Fazenda Campos Novos, e motivo de comentários do Vereador Alfredo Barreto, do PSD, passando pela Educação, pela Saúde e, pelos Transportes, indagando onde estava o CTC, prioridade da campanha eleitoral e até hoje, até o presente, compromisso esquecido, e apresentando desculpas sem qualquer fundamento. Com aparte, o Vereador Osmar Gama da Silva, disse que acatando indicação da Câmara, o Prefeito Municipal já estava providenciando benfeitorias com o objetivo de unir a Comunidade de Transportes Municipais. Agradecendo o aparte, o Vereador Wilete Ferreira da Silva disse que a intervenção do Vereador do PSD para anunciar apenas a compra de mais alguns veículos enquanto o prenunciado Municipal passava fome, e, assim, insistiu para que a CTC se instalasse em Cabo Frio o que seria menos despendioso e conveniente, mais lógico e coerente. A seguir lamentou a ausência do Secretário Municipal de Saúde, que comparecido pelo Piso, simplesmente desconhecia a indicação, manifestada com aprovação de requerimento de sua autoria. Nesse que o Secretário esteve incurso em crime de responsabilidade, de acordo com o Artigo 342, da Constituição Estadual, incurso obviamente, estabelecido com o Artigo 100 da referida Carta, e assim encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Na sequência foram apresentados os seguintes materiais: Pediido vista ao Venerável Senhor Delegado Substituto nº 023/93. Aprovado Projeto de Lei nº 003/93. Venerável Senhor Delegado da Câmara com requerimento de Virginio nº 270/93 para os Processos de Constituição e Fachada e de Declaração Final, aprovado Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação ao Projeto de Lei nº 062/93. Benfeitoria Excepcional nº 025/93, concedido vista ao

*AM*

Senador forá Oscar Elias, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 054/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 058/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a este ao Senador Guy Silveira Rocha o Projeto de Lei nº 064/93 - Mensagem Executiva nº 027/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça com Requerimento de Urgência nº 209/93 para a Comissão de Finanças, Orçamento e alienações, Comissão de Redação Final o Projeto o Projeto de Lei nº 068/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 049/93 com o Requerimento de Urgência nº 208/93 nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, feito o Reib nº 004/93 - Mensagem Executiva nº 030/93. Terminada a Vida do Rio, o Senhor Presidente Luiz Antônio de Abreu Soárez, disse que através do Ofício nº 228/93, a Fazenda marcará para aquela data, para honra do Arquiteto José Uchôa, em atendimento a Requerimento de nº 194/93, de autoria do Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos. Proseguindo, disse que diante do exposto iria dar cumprimento a proposição aprovada pela Fazenda, convidando o Senhor José Uchôa para ocupar o tribuna e proferir palestra sobre modificações pretendidas para o Código de Obras do Município. Assumindo o tribuna, o Arquiteto José Uchôa profere a sua palestra sobre a história do desenvolvimento de Rio Preto, e, sua vivência em Ribeirão como profissional de Arquitetura. Falou das ruas de degradados ambiental por que passava o Município de Rio Preto, destacando a maioria dos bairros, hincenfundo medidas e uma fiscalização que preservasse o meio ambiente e a qualidade de vida. Apesar seu percurso o Senhor José Uchôa foi questionado pelos Senhores Senadores, pedindo a responder sobre a questão urbana do Município de Rio Preto, e, responder também indagações que foram dirigidas por pessoas presentes. Encerrando elas terá decisiva a participação da Câmara na solução dos problemas urbanos do Município de Ribeirão, dando maior enfoque ao 2º Distrito, e agradecendo salteou-se a disposição da Câmara Municipal. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em

Ano, 7

nome de Deus. E para constar, manda que se lourasse a presente Acta que depois de lida, submetida e apreciada plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Notaria  
Julia C.  
José Esq. /*

Ato da Segunda Sessão  
Ordinária do Segundo Período Legislativo  
do Conselho Municipal  
de Cabo Frio, realizado no dia 09  
de dezembro de 1993.

As dezenas horas do dia 09 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência em exercício do Senador Louiz Antônio de Melo Soárez, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Dirceu Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Ruy Silva da Rocha, Enres Bezerra de Figueiredo, Alfrido Louiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Barvalho Freire, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Neves dos Santos. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente intitulou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se lourasse a presente, que depois de lida, submetida e apreciada plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Notaria  
Julia C.  
José Esq. /*

Ato da Segunda Sessão  
Ordinária do Segundo Período Legislativo  
do Conselho Municipal de Cabo Frio  
realizado no dia 14 de dezembro do  
ano de 1993.